



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.07/2024

### PROJETO ARQUIVADO

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

  
João Felipe da Silva  
Vereador

**Justificação:** O Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agradecer com o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa a Bernardo de Souza Alves.

Bernardo de Souza Alves nasceu no em Juiz de Fora, dia 04 de fevereiro de 2006, filho de Ramon Araújo Alves e Priscila de Souza Dias, atualmente morando em Matias Barbosa, terminou o Ensino Médio na Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro, atualmente estudo para Escola Preparatória de Cadetes do Exército EsPCEX, ajudei em projetos como a escola de skate no banheirinho, faço parte do instituto Padre Antônio a 10 anos, e sou grato pela oportunidade dada pela Elisangela, Roberto e toda a diretoria por fazer parte desse projeto, comecei como aluno, já fui professor e hoje sou monitor nas aulas de teclado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.07/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 29 de abril de 2024.

João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal